

Caderno 8

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital nº 224/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 882722010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**, responsável pelo **FUNDEB de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **882722010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 225/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 882702010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elielza do Socorro Reis da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elielza do Socorro Reis da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **882702010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 226/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 880012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **880012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 227/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 880012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **880012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 064, E DO 084 AO 087/2013. (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519487

Edital de Notificação nº 064/2013/4ªControladoria/TCM (Processo nº 201305306-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, para que encaminhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, todos os comprovantes de repasses realizados ao **Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira**, relativos ao **Convênio nº 053/2008, firmado em 27/05/2008** e encaminhado a este TCM através do **Processo nº 200811279-00**.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 084/2013/2ªControladoria/TCM (Processo nº 201019567-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Sra. **Heliana da Silva Jatene**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Heliana da Silva Jatene – Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL**, para que encaminhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, **cópia do projeto, assim como comprovação de sua execução, em que são partes: Fundação Cultural de Belém – FUMBEL (primeiro compromitente), Agrícola Leão Feio Júnior (patrocinado) e Unimed de Belém –Cooperativa de Trabalho Médico (patrocinador), tudo conforme consta no Termo de Compromisso 346/2010**, que envolveu as partes acima citadas através do **Processo nº 201019567-00**.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 085/2013/4ªControladoria/TCM (Processo nº 201305652-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, para que encaminhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, todos os comprovantes de repasses realizados à **Associação Comunitária do Bairro do Guamá**, relativos ao **Convênio nº 061/2008, firmado em 04/07/2008** e encaminhado a este TCM através do **Processo nº200813174-00**.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 086/2013/4ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201305653-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, para que encaminhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, todos os comprovantes de repasses realizados à **Associação Comunitária do Bairro do Guamá**, relativos ao **Convênio nº 060/2008, firmado em 04/07/2008** e encaminhado a este TCM através do **Processo nº200813173-00**.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2013/4ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201305654-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Sr. **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Hélio Leite da Silva – Prefeito Municipal de Castanhal**, para que encaminhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, todos os comprovantes de repasses realizados à **Associação Papa João XXIII no Brasil, no valor de R\$60.000,00** relativos ao **Convênio nº 02/2012**.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

RESENHA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522560

PORTARIA Nº 0468/2013 – TCM, de 04/04/2013

Nome: **MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA** – Coordenador;

GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA – Membro;

ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE – Membro; **ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES** – Membro.

Assunto: Criar o "Núcleo de Auditoria Operacional", de acordo com a Sessão Plenária realizada em 21/03/2013, como forma de cumprir umas das metas estabelecidas pelo PROMOEIX,

composto pelos referidos servidores.

PORTARIA Nº 0469/2013 – TCM, de 04/04/2013

Nome: Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Assunto: Férias

Período: A partir de 01/04/2013; P.A.: 2011/2012

PORTARIA Nº 0479/2013 – TCM, de 05/04/2013

Nome: **CARLA VANESSA LIMA DOS SANTOS**

Assunto: Férias

Período: 13/05 a 11/06/2013; P.A.: 2012/2013

PORTARIA Nº 0480/2013 – TCM, de 05/04/2013

Nome: **MARIA FABIANE CHAGAS BRITO**

Assunto: Férias

Período: 13/05 a 11/06/2013; P.A.: 2012/2013

PORTARIA Nº 0481/2013 – TCM, de 05/04/2013

Nome: **PAULO SERGIO LOPES FREITAS**

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/05/2013; P.A.: 2011/2012

PORTARIA Nº 0482/2013 – TCM, de 05/04/2013

Nome: **VERA LUCIA MARQUES VIEIRA**

Assunto: Férias

Período: 06/05 a 04/06/2013; P.A.: 2012/2013

PORTARIA Nº 0483/2013 – TCM, de 08/04/2013

Nome: **MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**

Assunto: Férias.

Período: 08/04 a 07/05/2013; P. A.: 2011/2012.